

DECRETO Nº 17572/2021

Concede Licença Maternidade à servidora Jessica Ana Paula Weiss Zanin.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **ANA PAULA WEISS ZANIN**, matrícula funcional 17570-1, portadora do RG n.º 10.710.257-4/PR e do CPF/MF n.º 077.990.429-07, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente de Combate às Endemias*, lotada junto a Secretaria de Saúde/Departamento de Vigilância Sanitária, no período de 21 de agosto de 2021 a 16 de fevereiro de 2022, com base na Lei 1.551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de agosto de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças